

ATO ADMINISTRATIVO Nº 984/ SEGES /2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; pela Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009 e Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", no regime de 40 (quarenta) horas semanais o servidor lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, na carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, mencionado neste ato administrativo:

Cargo - Analista do Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Efetivo	Exercício
----------	-----------	------	---------	-----------

192779/2015	205114	BRUNO LUIS LEAL		24.02.2015
-------------	--------	-----------------	--	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82b0a186

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar